



PORTARIA Nº 045/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

“Concede LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e Lei 244/2007, de 11 de dezembro de 2007, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS PROVENTOS à Servidora Pública Municipal Sra. **ENEDIANA BRITO BÊGA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 09.555.944-21 SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer na função de Professora, matrícula funcional 2022;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 02 (dois) anos, de 01 de março de 2022 a 01 de março de 2024, a servidora deverá retornar às suas atividades em 02 de março de 2024.

Art. 3º Está Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito municipal, em 18 de março de 2022.

  
**FLÁVIO DA SILVA CARVALHO**  
Prefeito Municipal